

EM: 0 Regional

1 11 89

462

14

L E I Nº 036/89.

Súmula: Altera a tabela de vencimentos do funcionalismo municipal e dá outras providências.

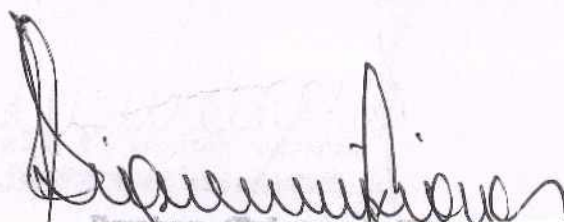
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L e i:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos constantes do Anexo I da Lei nº 001/89, de 30 de janeiro de 1989 e Anexo I da Lei nº 013/89, de 07 de junho de 1989 e suas alterações, a partir de 01 de outubro de 1989, passarão a vigorar com os valores constantes dos Anexos I e II, que ficarão fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1989, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Álvaro Dias,
Formosa do Oeste, 07 de novembro de 1989.



A N E X O I

PARTI INTEGRANTE DA LEI Nº 036/89.

Tabela de vencimentos do funcionalismo municipal para o mês de outubro de 1989, para pessoal Efetivo, Estáveis, e Cargos em Comissão:

SIMBOLO	VALOR NCz\$		VALOR NCz\$
CC A.....	644,00	A.....	382,00
CC B.....	771,00	B.....	420,00
CC C.....	839,00	C.....	455,00
CC D.....	888,00	D.....	501,00
CC E.....	932,00	E.....	521,00
CC F.....	983,00	F.....	540,00
CC G.....	1.164,00	G.....	564,00
CC H.....	1.307,00	H.....	584,00
CC I.....	1.334,00	I.....	600,00
CC J.....	1.403,00	J.....	644,00
CC K.....	1.445,00	K.....	659,00
CC L.....	1.520,00	L.....	683,00
CC M.....	1.590,00	M.....	737,00
CC N.....	1.664,00	N.....	819,00
CC O.....	1.727,00	O.....	869,00
CC P.....	1.800,00	P.....	932,00
CC Q.....	1.866,00	Q.....	983,00
CC R.....	1.941,00	R.....	1.074,00
CC S.....	2.009,00	S.....	1.260,00
CC T.....	2.081,00	T.....	1.353,00
CC U.....	2.145,00	U.....	1.496,00
CC V.....	2.216,00	V.....	1.590,00
CC X.....	2.298,00	X.....	1.676,00
CC Z.....	2.358,00	Z.....	1.773,00

A N E X O II

Tabela de vencimentos para o mês de outubro de 1989, para o pessoal integrante do Estatuto do Magistério Municipal:

SIMBOLO	VALOR NCz\$
NH.....	365,00
PH.....	456,00
LC.....	479,00
LP.....	502,00

GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE:

SIMBOLO	VALOR NCz\$
NH.....	37,00
PH.....	46,00

LC.....	48,00
LP.....	50,00

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA:

NIVEL A	VALOR NCz\$
NH.....	73,00
PH.....	91,00
LC.....	96,00
LP.....	100,00

NIVEL B	VALOR NCz\$
NH.....	55,00
PH.....	68,00
LC.....	72,00
LP.....	75,00

NIVEL C	VALOR NCz\$
NH.....	37,00
PH.....	46,00
LC.....	48,00
LP.....	50,00

GRATIFICAÇÃO PARA REGÊNCIA DE CLASSE ESPECIAL:

SÍMBOLO	VALOR NCz\$
NH.....	110,00
PH.....	137,00
LC.....	144,00
LP.....	151,00

[Handwritten Signature]
 Doutor Silvestre Lima
 - PREFEITO MUNICIPAL -